



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 194-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024 e nº 11.710, de 01 de abril de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 985/2024, 7195/2024, 1731/2024 e 10865/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Maristela de Lima no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Eli Weber;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Idamara Schneider Fuhr e o não comparecimento da candidata Márcia Estela de Lima no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Carolina de Lima Fernandes e o não comparecimento da candidata Izadora Berti da Luz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 22 de abril de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

SOLANGE SCHWINGEL – Classificação 93º lugar

ANDRIELI GABRIEL – Classificação 94º lugar

LAIZA PITOL – Classificação 95º lugar

FABRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS – Classificação 96º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 18 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb